

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

35ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro ratificou que na sessão matutina, dessa data, retirou de pauta o Agravo Regimental no Recurso Eleitoral nº 200-06.2016, originário de Guanambi.

Processo Judicial eletrônico:

HABEAS CORPUS N 0600125-08.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PACIENTE: DIEGO BERNARD LAVIGNE GALDINO LEITE

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: LUCAS DA CUNHA CARVALHO - OAB/BA39517

ADVOGADO: FLORISVALDO DE JESUS SILVA - OAB/BA59066

IMPETRANTE: DIEGO BERNARD LAVIGNE GALDINO LEITE

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: LUCAS DA CUNHA CARVALHO - OAB/BA39517

ADVOGADO: FLORISVALDO DE JESUS SILVA - OAB/BA59066

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A ORDEM.

RECURSO ELEITORAL N 0600060-13.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: ANTONIO HENRIQUE DE AGUIAR CARDOSO

ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE DE AGUIAR CARDOSO - OAB/BA30247

ADVOGADO: AMANDA PITA DE SOUZA COSTA - OAB/BA54256

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602689-91.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 PATRICIA LUZ FRAGA REIS DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: PATRICIA LUZ FRAGA REIS

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DE FARIAS PEREIRA JUNIOR -
OAB/BA34828

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600283-63.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itarantim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM FORÇA DO POVO

ADVOGADO: ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA53777

ADVOGADO: NICOLAS DIAS DO VALE FERREIRA SILVA -
OAB/BA45465

ADVOGADO: LEANDRO NONATO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/BA21721

ADVOGADO: JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO - OAB/BA11753

RECORRIDO: FABIO PEREIRA GUSMAO

ADVOGADO: JURACY SILVA VARGES - OAB/BA29544

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS ANDRADE MENDES

RECORRIDO: PAULO FERNANDES SOUTO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

PETIÇÃO N 0600214-31.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: JONATAS DAYAN LISBOA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O
PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL N 0600180-56.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Casa Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: LUCIANO LIMA CORREIA LEITE

ADVOGADO: JOEL ASSIS BATISTA JUNIOR - OAB/BA46664

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600225-60.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tanque Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS

ADVOGADO: JOSE CLEYSON OLIVEIRA CARNEIRO - OAB/BA16412

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603171-39.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 BETANIA DE SOUZA REIS DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: BETANIA DE SOUZA REIS

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PETIÇÃO N 0600188-33.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: CLAUDIO SILVA BASTOS

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

ADVOGADO: JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA19716

REQUERIDO: ADALBERTO ROSA BARRETO

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

REQUERIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600046-29.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Teodoro Sampaio - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: AKIRA SUGA

ADVOGADO: ELAINE DOS SANTOS GARRIDO - OAB/BA50581

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA019413

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO TEODORENSE

ADVOGADO: ELAINE DOS SANTOS GARRIDO - OAB/BA50581

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA019413

RECORRIDO: JOSE ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: EDNALDO OLIVEIRA MOURA - OAB/BA17616

RECORRIDO: EVILASIO MAGALHAES VIEIRA

ADVOGADO: EDNALDO OLIVEIRA MOURA - OAB/BA17616

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO
RECURSO.

Em seguida, o Presidente levou ao conhecimento da Corte que, os Recursos Eleitorais 283-63.2019, 180-56.2019 e 225-60.2019, julgados pelos Juizes Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Lima de Castro e Antônio Oswaldo Scarpa tramitaram por apenas 28, 52 e 39 dias, respectivamente, neste grau de jurisdição. Desta forma, parabenizou os eminentes magistrados pela celeridade no julgamento dos referidos processos e pelo cumprimento da Meta 1 de 2019. - Nada mais havendo, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 13 de maio de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir